

**LEI Nº 758, DE 03 DE ABRIL DE 2014.**

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DE VENCIMENTOS DA LEI N.º 728/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS – RIO GRANDE DO NORTE;**  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu SANCIONO a seguinte LEI:

**Art. 1º** Ficam realinhados os valores das tabelas de vencimentos, constantes do Anexo I e anexo II, da Lei Municipal n.º 728/2013, que alterou os valores da Lei n.º 706/2011, de 21 de novembro de 2011, conforme as planilhas em anexo, Anexo 1 (tabelas I, II e III) e Anexo 3, que passam a fazer parte integrante desta Lei.


**Parágrafo Único.** Permanece inalterado o Anexo 2 - Quadro de Gratificação de Direção e Vice Direção, da Lei n.º 706/2011.

**Art. 2º** Para cumprimento da presente Lei as tabelas e valores passam a obedecer o quadro de anexos à presente lei, devendo os órgãos competentes procederem as anotações decorrentes das modificações estabelecidas.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos legais a partir de 1.º de janeiro de 2014.

**Art. 4º** Fica Revogada a Lei Nº 728/2013 e todas as demais disposições em contrário.

Palácio Amaro Cavalcanti, Jardim de Piranhas, 20 de março de 2014.

  
**ELÍDIO ARAUJO DE QUEIROZ**  
Prefeito Municipal

ANEXO LEI 758 DE 03 DE ABRIL DE 2014

ANEXO I

QUADRO DE PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO – (PERMANENTE)

TABELA I – 20 horas

CAR GO	NÍV EL	HABILIT AÇÃO	EP	CLASSE									
				A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
PRO F	PN I	LIC. PLENA	1.12	1.12	1.15	1.19	1.22	1.26	1.30	1.33	1.37	1.42	1.46
			2,01	2,01	5,67	0,34	6,05	2,83	0,71	9,73	9,92	1,32	3,97
PRO F	PNI I	ESPECIA LISTA	1.17	1.17	1.21	1.24	1.28	1.32	1.36	1.40	1.44	1.49	1.53
			8,11	8,11	3,45	9,86	7,35	5,98	5,75	6,72	8,93	2,40	7,17
PRO F	PNI II	MESTRA DO	1.29	1.29	1.33	1.37	1.41	1.45	1.50	1.54	1.59	1.64	1.69
			5,92	5,92	4,79	4,84	6,09	8,57	2,32	7,41	3,82	1,63	0,88
PRO F	PNI V	DOUTOR ADO	1.45	1.45	1.53	1.58	1.62	1.67	1.72	1.77	1.72	1.88	1.94
			8,72	8,72	5,01	1,07	8,49	7,36	7,67	9,50	4,57	7,88	4,52

OBS.: PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES: 3%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II: 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III: 10%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV: 15%

Tabelas com valores conforme o PSPN de R\$ 1.685,98 (40h – Nível Médio)

QUADRO DE PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO - (PERMANENTE)



TABELA II – 30 horas

CAR GO	NÍVEL	HABILITAÇÃO	EP	CLASSE									
				A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
PROF	PN I	LIC. PLENA	1.68	1683	1.73	1.78	1.83	1.89	1.95	2.00	2.06	2.13	2.19
			3,02	,02	3,51	5,51	9,08	4,26	1,08	9,62	9,91	2,00	5,96
PROF	PNI I	ESPECIALISTA	1.76	1.76	1.82	1.87	1.93	1.98	2.04	2.11	2.17	2.23	2.30
			7,16	7,16	0,19	4,79	1,03	8,96	8,63	0,10	3,40	8,60	5,75
PROF	PNI II	MESTRADO	1.94	1.94	2.00	2.06	2.12	2.18	2.25	2.32	2.39	2.46	2.53
			3,89	3,89	2,20	2,27	4,13	7,87	3,50	1,09	0,73	2,46	6,32
PROF	PNI V	DOUTORADO	1.15	1.15	2.30	2.37	2.44	2.51	2.59	2.86	2.74	2.83	2.91
			4,43	4,43	2,54	1,61	2,77	6,05	1,52	6,41	9,35	1,83	6,79

OBS.: PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES: 3%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II: 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III: 10%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV: 15%

Tabelas com valores conforme o PSPN de R\$ 1.685,98 (40h – Nível Médio)

QUADRO DE PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO - (PERMANENTE)

TABELA III - 40 horas

CAR GO	NÍVEL	HABILITAÇÃO	EP	CLASSE									
				A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
PROF	PN I	LIC. PLENA	2.24	2.24	2.31	2.38	2.45	2.52	2.60	2.67	2.75	2.84	2.92
			4,02	4,02	1,34	0,68	2,10	5,66	,345	9,48	9,86	2,65	7,94

PROF I	PNI ESPECIA LISTA	2.35 6,22	2.35 6,22	2.49 9,71	2.57 4,70	2.65 1,96	2.73 1,51	2.813 ,45	2.89 7,86	2.98 4,79	3.07 4,34	3.15 8,65
PROF II	PNI MESTRA DO	2.59 1,84	2.59 1,84	2.74 9,69	2.83 2,18	2.71 0,45	3.00 4,66	3.094 3,80	3.18 7,64	3.28 3,28	3.38 1,77	3.48 3,22
PROF V	PNI DOUTOR ADO	2.98 0,63	2.98 0,63	3.16 2,14	3.25 7,01	3.35 4,71	3.45 5,36	3.558 ,92	3.66 5,80	3.77 5,76	3.88 9,03	3.99 5,96

OBS.: PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES: 3%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II: 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III: 10%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV: 15%

Tabelas com valores conforme o PSPN de R\$ 1.685,98 (40h – Nível Médio)

## ANEXO II

### QUADRO DE PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO – PROF. DE NÍVEL ESPECIAL (EM EXTINÇÃO)

TABELA I – 30 horas

CARGO	NÍVEL	HABILITAÇÃO	REFERÊNCIA (CLASSE)				
			I	II	III	IV	V
PROFESSOR	PNE I	MAGISTÉRIO	1.272,73	1.310,92	1.350,24	1.390,76	1.432,51

